



PORTARIA Nº 283/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, que a servidora Jacqueline Andrade da Silva Lopes, ocupante do cargo de Enfermeira, requereu no dia 04 de Maio de 2021, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença sem vencimento por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **Francilaure Nobrega de Sousa**, titular do cargo de Cirurgiã Dentista, Matrícula Funcional nº 142783, a contar de 17 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

01/12/2021
[Assinatura]
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00